



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 182, de 09 de dezembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 3723968),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 54/2022 (3979291)**, Processo nº 23067.055519/2022-70, celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 42/2022 (3976499), firmado com a **Fundação ASTEF**, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto "**Realidades Expandidas no processo de projeto**", conforme o Plano de Trabalho (3891907).

Equipe de Fiscalização:

I- Coordenadora:

Mariana Monteiro Xavier de Lima, SIAPE nº 2060545
lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo e Design;

II- Gestor Titular:

Luís Felipe Candido, SIAPE nº 3011514
lotado no Campus de Crateús;

III- Gestor Suplente:

José de Paula Barros Neto, SIAPE nº 2166202
lotado no Departamento de Engenharia Estrutural e Construção Civil.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3989837** e o código CRC **18FC23EC**.

Referência: Processo nº 23067.055519/2022-70

SEI nº 3989837